

---

# DIÁRIO OFICIAL



*Prefeitura Municipal*  
*de*  
***Capim Grosso***

---



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### **LEILÃO - PRESENCIAL**

AVISO DE LEILÃO PRESENCIAL Nº 002/2024 .....

### **AVISO**

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - CREDENCIAMENTO Nº 019/2024 .....

### **DECRETO FINANCEIRO**

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR Nº 123 DE 19 DE JUNHO DE 2024



**AVISO DE LEILÃO PRESENCIAL Nº 002/2024**



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO**  
Praça 09 de Maio – CEP: 44695-000  
Nova Morada – Capim Grosso - Bahia  
CNPJ: 13.230.982/0001-50

**EDITAL DE LEILÃO PRESENCIAL Nº 002/2024**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO - BAHIA, torna público que no dia 13 de agosto de 2024, às 08:30 horas, realizará a sessão pública do LEILÃO PRESENCIAL nº 002/2024, LOTES EM CAPIM GROSSO/BA, REMANESCENTES DO LEILÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024, Processo Administrativo nº 637/2024, de forma presencial, conforme, endereço, do parágrafo seguinte, do tipo MAIOR LANCE, por intermédio de LEILOEIRO ADMINISTRATIVO, Sr. Marcus Vinicius Queiroz Alves, e, sua equipe de apoio para ALIENAÇÃO DE 11 (ONZE) IMÓVEIS TIPO LOTE URBANO, conforme descrito e caracterizado no Anexo II do referido Edital. O Edital de LEILÃO PRESENCIAL, do qual é parte integrante o presente Aviso de Venda. Os interessados poderão acessar gratuitamente, este edital nas páginas do Portal Nacional de Contratações Públicas <https://pncp.gov.br/app/editais> e <https://transparencia.capimgrosso.ba.gov.br/editais>. O certame realizar-se-á em **13/08/2024 às 08:30 horas**. A sessão presencial ocorrerá no Auditório da Escola Otaviano Ferreira dos Santos, localizado na Rua Pinheiro s/n, Vizinho à Praça Oliveira (Praça da Igreja Católica), Bairro Oliveira, Capim Grosso – Bahia, com transmissão ao vivo pelo link <https://www.youtube.com/@prefeituradecapimgrosso1599/videos>. Outras informações poderão ser obtidas diretamente com o leiloeiro Administrativo Marcus Vinicius Queiroz Alves pelo e-mail [licitacg@gmail.com](mailto:licitacg@gmail.com)\_Capim Grosso – Bahia, 19 de julho de 2024. MARCUS VINICIUS QUEIROZ ALVES. LEILOEIRO ADMINISTRATIVO. Decreto Municipal nº 078/2024



**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - CREDENCIAMENTO Nº 019/2024**



**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPIM GROSSO**  
Praça Nove de Maio, S/Nº, CEP: 44695-000  
Novo Horizonte - Capim Grosso - Bahia  
CNPJ. 31.359.483/0001-49

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
CREDENCIAMENTO Nº 019/2024**

O Prefeito do Município de Capim Grosso - Bahia, ADJUDICA e HOMOLOGA o resultado do credenciamento nº 019/2024, cujo objeto é Credenciamento de pessoas jurídica, preferencialmente, microempreendedor individual (MEI) para a prestação de serviços de locação de veículos com/sem condutor, visando suprir as demandas da Secretaria de Educação do município de Capim Grosso - Ba. Credenciados: Pedro Neves Ribeiro 56349777549, CNPJ: 41.217.600/0001-93. Valor: R\$ 56.140,80; Valmario de Oliveira Ferreira 05596917508, CNPJ: 46.759.918/0001-10. Valor: R\$ 119.798,40; 49.201.434 Edison de Carvalho Santos, CNPJ: 49.201.434/0001-49. Valor: R\$ 66.969,60; Nadia Rodrigues de Araujo Brotas 05048685512, CNPJ: 43.624.558/0001-50. Valor: R\$ 87.995,04; Valdir Lima dos Santos 00570654548, CNPJ: 43.461.937/0001-77. Valor: R\$ 94.228,80 - Capim Grosso - BA, 19 de julho de 2024. José Sivaldo Rios de Carvalho, Prefeito Municipal.



DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR Nº 123 DE 19 DE JUNHO DE 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO

PRAÇA NOVE DE MAIO - NOVA MORADA

CNPJ: 13.230.982/0001-50 - CEP: 44.695-000 - CAPIM GROSSO - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO FINANCEIRO Nº 123 DE 19 DE JUNHO DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 185.600,00 (Cento e oitenta e cinco mil e seiscentos reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 566/2023 de 04 de outubro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$185.600,00 (Cento e oitenta e cinco mil e seiscentos reais) a saber:

Dotações Suplementares

020301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
2.010 - GERENCIAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS	
3.1.90.11.00 / 15000000 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	40.000,00
3.3.90.93.00 / 17000000 - INDENIZACOES E RESTITUICOES	10.600,00
Total por Ação:	50.600,00
Total por Unidade Orçamentária:	50.600,00
020401 - FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
2.013 - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	
3.3.90.30.00 / 15500000 - MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	10.000,00
020402 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA - FMC	
2.020 - PROMOÇÃO DAS ATIV. CULTURAIS, TRADICIONAIS, ESPORT. E LAZER	
3.3.90.39.00 / 15000000 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	10.000,00
020501 - FUNDO MUN. DE SAÚDE - FUMSAÚDE	
2.027 - ATENÇÃO PRIMÁRIA	
4.4.90.51.00 / 15001002 - OBRAS E INSTALACOES	30.000,00
Total por Ação:	30.000,00
2.062 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
4.4.90.51.00 / 15001002 - OBRAS E INSTALACOES	30.000,00
Total por Ação:	30.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	60.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO**

PRAÇA NOVE DE MAIO - NOVA MORADA  
CNPJ: 13.230.982/0001-50 - CEP: 44.695-000 - CAPIM GROSSO - BA

**DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

**020701 - SEC. M. DE OBRAS URBANISMO E MEIO AMBIENTE**

**2.038 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS E URBANISMO**

3.3.90.39.00 / 15000000 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	14.000,00
3.3.90.39.00 / 17080000 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	11.000,00
4.4.90.51.00 / 15000000 - OBRAS E INSTALACOES	30.000,00

Total por Ação: 55.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 55.000,00

Total Suplementado: 185.600,00

**Art 2º.** - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

**Dotações Anuladas**

**020102 - COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL - COMDEC**

**2.047 - MANUTENÇÃO DA COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL - COMDEC**

3.3.90.30.00 / 17000000 - MATERIAL DE CONSUMO	10.200,00
3.3.90.35.00 / 17000000 - SERVICOS DE CONSULTORIA	400,00

Total por Ação: 10.600,00

Total por Unidade Orçamentária: 10.600,00

**020201 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**2.008 - MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL**

3.3.90.39.00 / 15000000 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	40.000,00
---	-----------

Total por Ação: 40.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 40.000,00

**020301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

**2.010 - GERENCIAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS**

3.3.90.34.00 / 17060000 - OUTRAS DESP PES CONT TERCEIRIZACAO	5.000,00
--	----------

Total por Ação: 5.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 5.000,00

**020401 - FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**1.006 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES**

4.4.90.51.00 / 15700000 - OBRAS E INSTALACOES	10.000,00
---	-----------

Total por Ação: 10.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 10.000,00

**020402 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA - FMC**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO**

PRAÇA NOVE DE MAIO - NOVA MORADA  
CNPJ: 13.230.982/0001-50 - CEP: 44.695-000 - CAPIM GROSSO - BA

**DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

<b>1.005 - INCENTIVO E APOIO AO ESPORTE AMADOR</b>	
4.4.90.51.00 / 15000000 - OBRAS E INSTALACOES	30.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>30.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>30.000,00</b>
<hr/>	
<b>020501 - FUNDO MUN. DE SAÚDE - FUMSAÚDE</b>	
<b>2.027 - ATENÇÃO PRIMÁRIA</b>	
3.3.90.30.00 / 15001002 - MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
3.3.90.36.00 / 15001002 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA	30.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>60.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>60.000,00</b>
<hr/>	
<b>020701 - SEC. M. DE OBRAS URBANISMO E MEIO AMBIENTE</b>	
<b>1.023 - CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS</b>	
4.4.90.51.00 / 15000000 - OBRAS E INSTALACOES	2.000,00
4.4.90.51.00 / 17000000 - OBRAS E INSTALACOES	7.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>9.000,00</b>
<b>2.038 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PUBLICOS E URBANISMO</b>	
3.3.90.39.00 / 17000000 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	4.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>4.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>13.000,00</b>
<hr/>	
<b>020702 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - FMMA</b>	
<b>2.040 - GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DO FMMA</b>	
3.3.90.36.00 / 15000000 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA	10.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>10.000,00</b>
<b>2.042 - AÇÕES DE PRESERV. E CONSERV. DE ÁREAS DE NASCENTES E MATAS CILIARES</b>	
3.3.90.39.00 / 15000000 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	3.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>3.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>13.000,00</b>
<hr/>	
<b>020901 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES</b>	
<b>2.046 - GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DE TRANSPORTE</b>	
3.3.90.36.00 / 15000000 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA	4.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>4.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>4.000,00</b>
<b>Total Anulado:</b>	<b>185.600,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO**

PRAÇA NOVE DE MAIO - NOVA MORADA

CNPJ: 13.230.982/0001-50 - CEP: 44.695-000 - CAPIM GROSSO - BA

**DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 19 de junho de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO, Estado da Bahia, em 19 de junho de 2024.

**JOSE SIVALDO RIOS DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal  
CPF: 455.506.385-68